

## **AUTÓGRAFO N.º 48/2005**

## Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 52/2005-E

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$661.800,00 (seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

## 04 – Secretaria da Fazenda;

2.019 – Manutenção dos Serviços da Receita;

3.1.9.0.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.  
PJ – 87 Recurso – 001 R\$ 10.500,00

2.020 – Manutenção dos Serviços de Fiscalização;

3.1.9.0.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.  
PJ – 98 Recurso – 001 R\$ 5.800,00

## 2.021 – Amortização da Dívida Fundada;

3.2.9.0.21.00.0000 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato;  
PJ – 105 - Recurso - 001 R\$ 3.200,00

4.6.9.0.71.00.0000 – Principal da Dívida Por Contrato;

PJ - 108 Recurso -001 R\$ 3.000,00

## 05 – Secretaria de Obras e de Trânsito;

## 1.024 – Pavimentação de Ruas e Avenidas;

3.1.9.0.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
PJ.- 146 Recurso - 001 R\$ 500,00

## 2.036 - Manutenção do Órgão das Obras;

3.1.9.0.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
PJ -189 Recurso – 001 R\$ 22.000,00

2.039 - Manutenção e Conservação de Rodovias;

3.1.9.0.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
PJ – 212 Recurso – 001 R\$ 88.100,00

06 – Secretaria de Educação e Cultura:

2.041 – Manutenção do Ensino Infantil:

3.1.9.0.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
PI – 228 Recurso – 001 R\$ 56.600,00

2.046 - Manutenção do Ensino Fundamental:

3.1.9.0.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
PI – 260 Recurso – 001 R\$ 14.400,00



Art.2º- Os créditos suplementares abertos no artigo anterior, serão cobertos por:

a) redução das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 96.800,00(noventa e seis mil e oitocentos reais).

02 – Gabinete do Prefeito;

2.004 – Manutenção da Junta do Serviço Militar;  
3.1.9.0.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
PJ – 14 Recurso – 001 R\$ 6.000,00

03 – Secretaria da Administração;

2.015 – Manutenção do Órgão da Administração;  
3.1.9.0.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
PJ – 63 Recurso – 001 R\$ 2.000,00

04 – Secretaria de Fazenda;

2.018 – Manutenção dos Serviços da Contabilidade;  
3.1.9.0.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
PJ – 77 Recurso – 001 R\$ 14.500,00

05 – Secretaria de Obras e de Trânsito;

2.037 - Manutenção de Máquinas e Veículos;  
3.1.9.0.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
PJ – 201 Recurso – 001 R\$ 4.000,00

07 – Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente;

2.094 - Manutenção da Patrulha Agrícola;  
3.1.9.0.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
PJ – 445 Recurso – 001 R\$ 7.000,00

2.096 - Incentivo a Agricultura;

3.1.9.0.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
PJ – 429 Recurso – 001 R\$ 15.300,00

08 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

2.136 – Núcleo de Assistência Social;  
3.1.9.0.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
PJ – 589 Recurso – 001 R\$ 6.000,00

09 – Fundo de Previdência do Servidor;

2.151 – Manutenção do FUNPREV;  
3.3.9.0.01.00.0000 – Aposentadorias e Reformas  
PJ - 673 Recurso – 50 RPPS/FUNPREV R\$ 42.000,00  
TOTAL - R\$ 96.800,00

b) SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 565.000,00(quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos...

Agudo, 13 de dezembro de 2005.

Ver. Vilson Dias  
Presidente